INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA

1. Conceituação

- Número de casos novos confirmados de sífilis congênita, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado (código A50 da CID-10).
- A definição de caso confirmado de sífilis congênita baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença em todo o País[1].
- São considerados apenas os casos de sífilis congênita diagnosticados durante os dois primeiros anos de vida.

2. Interpretação

- Indica a freqüência anual de casos confirmados de sífilis congênita por transmissão vertical do *Treponema pallidum*.
- A ocorrência de casos em determinada área geográfica ou grupo populacional indica condições favoráveis à transmissão da doença e deficiências na atenção à saúde da mulher, especialmente no período pré-natal, quando as gestantes infectadas poderiam ser oportunamente identificadas e tratadas.
- A eliminação da sífilis congênita como problema de saúde pública requer a redução de sua incidência a menos de um caso por mil nascidos vivos, meta a ser alcançada mediante a busca ativa de casos de sífilis materna e congênita, em serviços de pré-natal e em maternidades, paralelamente a ações de prevenção e tratamento.

3. Usos

- Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de sífilis congênita, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica para prevenção e controle da doença.
- Identificar situações que requeiram a realização de estudos especiais ou a adoção de medidas para ampliar o conhecimento atual sobre a situação epidemiológica da doença no País.
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle da sífilis.

4. Limitações

- A qualidade dos dados depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e realizar testes laboratoriais específicos para a confirmação diagnóstica da sífilis em gestantes e recém-nascidos.

---

[1] BRASIL. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Vigilância epidemiológica de doenças e agravos específicos: sífilis congênita. **In: Guia de vigilância epidemiológica**. Brasília, 1998.

- A análise de séries temporais deve ser cautelosa, levando em conta o processo de implantação do sistema de notificação na rede de serviços, a evolução dos recursos de diagnóstico (sensibilidade e especificidade das técnicas laboratoriais utilizadas) e o rigor na aplicação dos critérios de definição de caso de sífilis congênita.

5. Fonte

Ministério da Saúde/DST/Aids: base de dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan).

6. Método de cálculo

Somatório anual do número de casos novos de sífilis congênita em menores de dois anos de idade, confirmados em residentes.

7. Categorias sugeridas para análise

Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados e Distrito Federal.

8. Dados estatísticos e comentários

Número de casos confirmados de sífilis congênita*.
Brasil e grandes regiões – 1998 a 2000.

Região	1998	1999	2000
Brasil	**3.778**	**4.086**	**4.067**
Norte	43	91	29
Nordeste	1.208	1.034	829
Sudeste	303	212	240
Sul	1.856	2.184	2.433
Centro-Oeste	368	565	536

* Casos diagnosticados nos dois primeiros anos de vida.
Fonte: Ministério da Saúde/ DST e Cenepi/ Sinan.

Observa-se que é ainda muito elevada a incidência de sífilis congênita no Brasil, sendo diagnosticados anualmente cerca de quatro mil casos. A região Sul concentra mais de 50% dos casos confirmados, o que pode estar refletindo a intensidade dos esforços realizados para detectar a doença.